



GUIA DE MONITORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Dezembro 2010













Arq^a Maria Teresa Mourão de Almeida Presidente

O OBSERVATÓRIO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO

A elaboração do presente Guia tem como objectivo criar um documento útil que forneça um maior conhecimento sobre o desenvolvimento regional e as questões a ele subjacentes, dirigido a um público diferenciado e alargado, de fácil leitura. Mais do que um documento conceptual, procurou-se um documento operacional, que demonstre como se operacionaliza uma estrutura de monitorização.

O Guia apresenta a estrutura e o processo com que a CCDR-LVT irá monitorizar o desenvolvimento da sua região nos próximos anos.

Uma estrutura eficiente e eficaz de monitorização permanente das dinâmicas sociais, económicas, territoriais e ambientais, é condição necessária para gerir o desenvolvimento regional e as políticas públicas.

Num contexto de forte mudança como o actual, tal estrutura deve estar capacitada para emitir os devidos alertas sobre o que acontece no território, de forma sustentada e validada, com informação credível, de forma a ser um instrumento de apoio à decisão e que contribua de forma clara e acessível para todos para encontrar os melhores caminhos para um futuro melhor.

O Observatório Regional de Lisboa e Vale do Tejo surge no cruzamento de várias áreas de oportunidade estratégica da CCDR-LVT, nomeadamente o dar continuidade à boa prática de gestão estratégica regional promovida nos últimos anos; responder às necessidades internas dos vários departamentos em aceder a informação estatística centralizada e uniformizada; acompanhar e avaliar a execução dos diferentes Planos e Programas da casa; responder a obrigações e compromissos com outras entidades governamentais e municipais; reduzir gastos e recursos financeiros, e não menos importante, promover uma maior transparência do serviço público, aproximando-nos mais dos cidadãos.

Trata-se sem dúvida de um projecto ambicioso, ao acolher a gestão de um volume significativo de informação e a sua disponibilização ao público; ao monitorizar uma Estratégia Regional, um Programa Operacional e dois Planos Regionais de Ordenamento; ao acompanhar duas regiões - uma mais metropolitana, outra mais alargada territorialmente e de maior escala funcional.

É um projecto evolutivo, que se vai alimentando ao longo do tempo com novas ferramentas, com novas metodologias de análise, com mais e melhor informação sobre a realidade, promovendo um serviço público mais moderno e mais próximo do cidadão.

O exercício da cidadania, a participação pública, a co-responsabilização e a solidariedade são temas na ordem do dia. Para se obter esta capacidade de intervenção e partilha a informação tem chegar mais perto das pessoas. São elas que fazem o território e é função delas que nele intervimos.

Participe connosco!

INDÍCE

Siglas e Acrónimos

INTRODUÇÃO

1 - Para compreender o desenvolvimento regional

O que é o desenvolvimento regional?

O que são instrumentos de planeamento?

O que é a monitorização?

O que é a política de coesão?

Principais "Marcos" da União Europeia e da Politica de Coesão

O que é a Estratégia da UE2020?

O que é um Observatório?

2 - Como monitorizar o desenvolvimento regional

A CCDRLVT e o planeamento regional

O Observatório Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Vertente Estratégia Regional

Vertente QREN/PORLisboa

Vertente Ordenamento

Sistema de informação estatístico on-line

Metodologia e operacionalização

Suportes de informação e divulgação

Domínios, Dimensões e Sub-dimensões de análise:

Dimensões e Sub-dimensões de Análise das Dinâmicas Regionais

Dimensões e Sub-dimensões de Análise da "Estratégia Regional-Lisboa 2020"

Dimensões e Sub-dimensões de Análise do PORLisboa/QREN

Dimensões e Sub-dimensões de Análise do Ordenamento do Território

ANEXOS

Indicadores prioritários de contexto

Documentos de referência sobre Desenvolvimento/Políticas regionais

02.0RLVT

SIGLAS E ACRÓNIMOS

AUE Acto Único Europeu

CCDRLVT Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

CEE Comunidade Económica Europeia

CODR Centro de Observação das Dinâmicas Regionais da Região de Lisboa

DGOTDU Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

DSDR Direcção de Serviços de Desenvolvimento Regional

DSOT Direcção de Serviços de Ordenamento do Território

EMAG Estrutura de Monitorização, Avaliação e Gestão

ER Lisboa 2020 Estratégia Regional Lisboa 2020

FEDER Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

FEOGA Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola

FSE Fundo Social Europeu

GOP Grandes Opções do Plano

LVT Lisboa e Vale do Tejo

NUTS Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos

OE Orçamento do Estado

ORLVT Observatório Regional de Lisboa e Vale do Tejo

PDM Planos Directores Municipais

PERLVT Plano Estratégico da Região de Lisboa e Vale do Tejo 2000-2010

PIDDAC Plano de Investimento e Desenvolvimento da Administração Central

PO Programa Operacional

POR Programa Operacional Regional

PORLisboa Programa Operacional Regional de Lisboa

PORLVT Programa Operacional Regional de Lisboa e Vale do Tejo

PROT AML Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa

PROT OVT Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo

PROT Plano Regional de Ordenamento do Território

QREN Quadro de Referência Estratégico Nacional

RLVT Região de Lisboa e Vale do Tejo

UE União Europeia

INTRODUÇÃO

No âmbito do trabalho de gestão estratégica da Região desenvolvido pela CCDR-LVT nos últimos dez anos, das alterações recentes na sua configuração territorial para fins de financiamento comunitário que levaram à elaboração de uma Estratégia Regional (2007) e de um Programa Operacional (QREN 2007-2013) para a AML (NUTS II Região de Lisboa), da elaboração de um PROT para o Oeste e Vale do Tejo e da alteração ao PROT da AML, tornou-se oportuno repensar as metodologias de monitorização do desenvolvimento regional. Neste sentido surge o Observatório Regional de Lisboa e Vale do Tejo, como uma nova ferramenta de gestão estratégica das dinâmicas regionais e uma estrutura única, dentro da CCDR, de acompanhamento e avaliação dos programas e planos.

No actual contexto de crise financeira e económica a nível mundial, é cada vez mais importante analisar a adaptação das políticas públicas aos desafios que as regiões enfrentam e enfrentarão nos próximos anos e avaliar como as intervenções públicas conseguem responder a esses desafios. Ora, falando de desafios, sabemos que a criação de parcerias, a capacidade de potenciar mais-valias e o estabelecimento de mecanismos regulares e eficazes de troca de informação permitem encontrar respostas adequadas e globais aos nossos problemas e melhorar em conjunto a nossa capacidade de governação.

É importante estimular sinergias entre os actores do desenvolvimento regional e o público em geral, permitindo a mobilização e o empenho real e sustentado dos cidadãos na apropriação das questões que marcam hoje as políticas de desenvolvimento regional.

Este guia procura, de uma forma sintética e objectiva, estabelecer princípios orientadores que permitam identificar os objectivos e caminhos a seguir para responder aos novos desafios que o dinamismo e a complexidade do contexto nacional e europeu impõem às políticas públicas regionais. Neste sentido, o presente guia foi estruturado em duas partes:

- A Parte I procura responder a questões essenciais para a monitorização do desenvolvimento regional;
- A Parte II apresenta os meios previstos para operacionalizar a monitorização (acompanhamento e avaliação) do desenvolvimento regional e das políticas de intervenção pública na região. Nesta parte procura-se contextualizar as acções e a forma de operacionalizar o Observatório Regional de Lisboa e Vale do Tejo (ORLVT).
- O Observatório Regional surge assim como uma estrutura para monitorizar o desenvolvimento regional, avaliar e fundamentar o investimento público e disponibilizar informação aos cidadãos, promovendo um exemplo de serviço público eficaz e promotor da transparência dos processos e das iniciativas. Pretende alavancar metodologias e práticas que permitam agregar as análises estatísticas regionais, muitas vezes dispersas, e que possam actuar no sentido de formarem competências, visando o desenvolvimento endógeno da região. Além disso, dever-se-á centrar mais nos resultados, com base na formulação de indicadores que contribuam para a demonstração do desempenho da política e que espelhem as intervenções e os objectivos dos programas públicos. Não menos importante é o seu contributo para a tomada de decisão de novas políticas públicas, de investimentos estruturantes e de estratégias de futuro para a Região de Lisboa e Vale do Tejo.

04.0RLVT

PARA COMPREENDER O DESENVOLVIMENTO REGIONAL

O QUE É O DESENVOLVIMENTO REGIONAL?

O desenvolvimento regional é um conceito amplo que pode ser entendido como um esforço global que visa reduzir as assimetrias regionais e promover a eficácia e a qualidade dos territórios. Desta forma, pode-se referir que o desenvolvimento regional tem como objectivos fundamentais: a promoção do crescimento de um território; o combate às disparidades regionais; a optimização dos recursos e potencialidades endógenas das regiões; a promoção do ordenamento do território; a preservação ambiental; a garantia de uma maior participação dos diferentes actores na soluções para os problemas criados pelas dinâmicas regionais, especialmente no que respeita à atenuação dos, cada vez mais, evidentes desequilíbrios territoriais e sociais.

Enquanto política pública, o desenvolvimento regional procura abranger uma série de factores directos e indirectos que afectam uma região com a intenção de melhorar a performance desse espaço de forma integrada e sustentada.

A estratégia que configura a política pública de desenvolvimento regional deve salientar a sua capacidade de adaptação face às grandes tendências evolutivas de cariz económico - incentivo à actividade produtiva das estruturas da região, procurando inovação e maior conhecimento do meio produtivo, dando particular importância às pequenas e médias empresas e à captação de investimento para a região; social - apoio e desenvolvimento dos factores potenciais de coesão social, dando especial destaque aos valores endógenos sócio-culturais da região e à criação de uma identidade regional; ambiental - estímulo à implementação de instrumentos de apoio à requalificação e preservação do meio ambiente, como forma de garantir a sua sustentabilidade ambiental e a atractividade da região; territorial - promover o ordenamento do território, procurando uma maior coesão interna e conexão externa, oferecendo aos que nela vivem e trabalham uma maior qualidade de vida.

E tendo em conta que o desenvolvimento sustentável das regiões é potenciado pelas intervenções de cada uma das entidades envolvidas, é necessário promover a concertação e a coordenação dos esforços entre os diferentes parceiros.

O QUE SÃO INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO?

Para promover o desenvolvimento regional é necessário criar instrumentos de planeamento, uma vez que são estes que as entidades utilizam para preparar o futuro das regiões e atingir os resultados pretendidos. Neste âmbito, o planeamento surge como um processo que se inicia no diagnóstico de uma situação específica, traça uma estratégia, define e clarifica os objectivos gerais e específicos e, por fim, chega à identificação de actividades e acções concretas que possam conduzir à concretização dos objectivos.

O planeamento visa, em regra, o controlo da evolução do processo sócio-económico, impondo a necessidade de avaliar o seu funcionamento e resultados. Assim, surge o planeamento estratégico como instrumento de desenvolvimento, que requer uma certa flexibilidade na sua aplicação às realidades locais, procurando não só planear, mas também fomentar a inovação e a mudança organizacional com vista a gerir a incerteza e a aproveitar as oportunidades presentes e emergentes. Por outras palavras, o planeamento estratégico propõe-se a preparar o futuro, isto é, trata-se de um processo de reflexão participada sobre os cenários desejáveis e possíveis para o desenvolvimento futuro de uma entidade, cidade, região ou país, concertando as decisões, as medidas e as acções susceptíveis de promover a mudança, baseada na análise da situação e na leitura prospectiva, com a utilização eficiente dos recursos em domínios chave. O planeamento estratégico produz linhas de orientação que servem para apoiar as decisões e os processos de gestão e assim promover o desenvolvimento regional.

Devem destacar-se alguns instrumentos segundo os seus objectivos, nomeadamente: os de **orientação política** – as Grandes Opções do Plano (GOP) que definem as orientações para o desenvolvimento das regiões; os princípios da política regional da União Europeia que definem a estratégia da União para o combate aos desequilíbrios territoriais; os programáticos – Programas Estratégicos de Desenvolvimento Regional, na medida que se deve bem preparar, para bem executar; os Programas Operacionais Regionais que são o resultado da conjugação da política regional comunitária e nacional; os sistemas de incentivos que são instrumentos específicos de apoio às empresas, visando o incentivo à melhoria da competitividade; os de ordenamento – os planos regionais de ordenamento do território (PROT); os planos directores municipais (PDM); e os **financeiros** – o orçamento do Estado (OE), especialmente através do Plano de Investimento e Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC), e que é o suporte financeiro das GOP; os fundos estruturais da União Europeia (Fundo de Coesão, FSE, FEDER, em especial o PORLisboa); o orçamento municipal e o orçamento privado.

O QUE É A MONITORIZAÇÃO?

A monitorização é um procedimento de gestão que visa o exame exaustivo e regular da utilização dos recursos, das realizações e dos resultados de uma intervenção pública, baseados num sistema de informação coerente e adequado. É neste contexto que se assiste actualmente ao aperfeiçoamento dos sistemas de informação como instrumentos de planeamento, no sentido de se obter uma maior harmonização de políticas e procedimentos. A monitorização é aqui essencial para estabelecer o que acontece agora, o que pode acontecer no futuro e consequentemente comparar estas tendências face às políticas e metas estabelecidas, determinando o que é preciso ser feito. Nesta óptica surge a necessidade de aprofundar as funções de acompanhamento e de avaliação das intervenções públicas:

Acompanhamento – Procedimento de gestão, que implica o exame exaustivo e regular da utilização dos recursos, das realizações e dos resultados de uma intervenção pública, baseado num sistema de informação coerente e adequado. O acompanhamento tem uma vocação de retroacção sobre o conjunto dos procedimentos de gestão. Distingue-se da avaliação pelo seu carácter mais operacional;

Avaliação - Processo que procura aferir a eficácia e eficiência dos programas e políticas públicas mediante a análise da adequação entre meios ou recursos utilizados e os resultados parciais ou finais obtidos, referenciados aos objectivos e metas propostos. O exercício de avaliação de uma intervenção pública procura apreciar a adequação da estratégia delineada face ao diagnóstico efectuado, englobando a análise da pertinência e da coerência interna e externa da intervenção. Assim, conforme o horizonte temporal, a avaliação da política pública pode ser classificada por: Avaliação ex ante - trata-se do processo que suporta a preparação de propostas para novas accões ou para alterações a acções já implementadas, devem identificar e apreciar os objectivos a alcançar, os resultados esperados, os objectivos quantificados, e a coerência da estratégia proposta; Avaliação on going – trata-se do exercício de avaliação que se prolonga pelo período de vigência de uma intervenção pública em que se aprecia sobretudo os vários aspectos da execução; Avaliação intermédia - examina o andamento de uma actividade, guer seja um programa de duração limitada ou uma política que se prolonga por um período indefinido; tem como objectivos permitir o feedback no próprio processo de implementação da actividade, para corrigir eventuais anomalias e melhorar a sua qualidade; desenvolve-se, geralmente, a meio do período de vigência de uma intervenção pública; Avaliação ex post - desenvolve-se após a conclusão de um intervenção pública, tendo como principal finalidade a apreciação dos impactos, da eficiência e da eficácia da intervenção e avaliando também a sustentabilidade dos efeitos provocados pela intervenção. Monitorizar ajuda a lidar com questões como: Estão a ser promovidas as condições essenciais para a promoção de um desenvolvimento regional sustentável? As políticas públicas implementadas tiveram consequências inesperadas? Estão os objectivos a ser alcançados? Como agir perante as mudanças das dinâmicas regionais? Estão os investimentos públicos a produzir mudanças no território? Em que sentido e com que amplitude? Num contexto onde a sociedade deve acompanhar as dinâmicas regionais e reflectir em tempo útil sobre o impacto das acções desenvolvidas, perante uma pressão, cada vez maior e mais estruturada por parte da opinião pública nacional e internacional, exigindo maior transparência e coerência de políticas, a monitorização (acompanhamento e avaliação) tornou-se instrumento fundamental para o desenvolvimento regional.

O QUE É POLÍTICA DE COESÃO?

A política de coesão procura contrariar a fragmentação e as disparidades económicas sociais e territoriais a diferentes escalas geográficas, no intuito de promover a justiça e a equidade entre diferentes regiões, grupos sociais e actividades económicas. A política de coesão tem dado, também um contributo importante quer para o sucesso dos alargamentos da União, quer para a construção e aprofundamento do mercado interno, quer ainda para a criação e consolidação da moeda única (Euro).

Tem sido relevante o papel da Política Europeia de Coesão na concretização dos objectivos da Estratégia de Lisboa e da Estratégia de Gotemburgo. Nesse sentido, a promoção da coesão entre as regiões passa por uma forte aposta na promoção da inovação, na economia do conhecimento, na investigação e desenvolvimento, na educação e formação dos recursos humanos, como também pelo desenvolvimento sustentável dos seus territórios.

Apesar da reforma da Política de Coesão em 2006 para o período de 2007-2013, em que novas formas de financiamento do investimento foram desenvolvidas de modo a substituir os tradicionais subsídios por formas inovadoras de combinar subsídios e empréstimos, o seu principal objectivo continua a ser a redução das disparidades entre os Estados-Membros, em especial das suas regiões, através da convergência de recursos nas zonas menos desenvolvidas. Esta política, ao identificar as prioridades ao nível do investimento público, promove uma utilização mais eficaz e eficiente dos investimentos em geral. Desta forma, mobilizam-se agora recursos para programas e projectos que reforcem o desenvolvimento sustentável.

Neste contexto, a política de coesão contribui para promover o desenvolvimento coerente, levando em consideração, de forma integrada, os desafios colocados pela globalização, pelas alterações climáticas, pela energia segura, sustentável e competitiva e pelas tendências demográficas, para melhor adaptar as intervenções públicas às características socioeconómicas das regiões. Acentua-se, desta forma, a importância de apurar o grau de adaptação das políticas comunitárias aos desafios futuros que as regiões europeias enfrentarão e avaliar o papel dessas políticas na resposta ao problemas colocados, orientando a política de coesão para a obtenção de resultados, com critérios de desempenho que reflictam a natureza das intervenções e os objectivos da política, tornando esses investimentos sustentáveis a longo prazo.

A actual crise financeira e económica mundial implica um elevado nível de incerteza em relação ao futuro da economia mundial. Hoje reconhece-se que redistribuição de recursos financeiros de um local para outro não é suficiente para assegurar a convergência, é necessário uma política mais integrada que incentive o desenvolvimento endógeno das regiões. Os novos entendimentos e visões relativos à coesão nas suas várias dimensões – económica, social e territorial – marcam a intensa discussão em curso sobre o "futuro da política de coesão".

10.0RLVT

PRINCIPAIS "MARCOS" DA UNIÃO EUROPEIA E DA POLÍTICA DE COESÃO

1957	1973	1975	1981	1986	1986	1988	1992
Tratado de Roma Não previa uma política regional, mas mecanis- mos de solidariedade sob a forma de dois Fundos Estruturais: o Fundo Social Europeu (FSE) e o Fundo Euro- peu de Orientação e de Garantia Agrícola, Secção Orientação (FEOGA).	Primeiro alargamento da comunidade - Reino Unido, Irlanda, Dinamarca	Criação fundo europeu de desenvolvimento regional (FEDER) - inicio da política regional	Adesão da Grécia à CEE	Adesão de Portugal E Espanha à CE	Acto Único Europeu O AUE colocou a coesão económica e social como um um dos princípios básicos do modelo de construção europeia. Assim, a coesão económica e social tornou-se uma nova competência da Comunidade e foram fixados os seus objecti- vos e meios.	"Pacote Delors I" Os fundos passaram a ser instrumentos de desenvolvimento, desempenhando um papel importante na convergência das economias. Pela primeira vez os Fundos Estruturais – FEDER, FSE e FEOGA-Orientação – iniciaram uma actuação concertada de modo a tornar a sua aplicação mais eficaz.	Tratado de Maastricht Tratado da União Europeia, consagrou o aprofundamento da integração europeia. Confirmou o princípio de Coesão Económica e Social. Criação do Fundo de Coesão
1992	1993	1997	2000	2006	2009	2010	2010
"Pacote Delors II" Aumento da dotação dos Fundos Estruturais e outros fundos comu- nitários	Mercado Único	Tratado de Amesterdão	Estratégia de Lisboa Aprovada pelo Conselho Europeu de Primavera de 2000, teve como objecti- vos centrais construir uma Europa mais com- petitiva e inovadora, baseada no conheci- mento e capaz de manter, ao mesmo tempo, a coesão social e promover o desenvolvi- mento sustentável.	o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão destinados a financiar a política regional entre 2007-2013 Três novos objectivos - Convergência, Competitividade e Cooperação, agrupados naquilo que foi designado por "Política de Coesão"	Tratado de Lisboa O Tratado de Lisboa visa melhorar a eficiência do processo de tomada de decisão; reforçar a democracia através da atribuição de um papel mais importante ao Parlamento Europeu e aos parlamentos nacio- nais; aumentar a coerên- cia ao nível externo. Acrescentou a coesão territorial aos objectivos da coesão económica e social.	Estratégia Europa 2020 A Estratégia 2020 pretende promover na Europa um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, com níveis de emprego, produtivi- dade e coesão sociais elevados.	A Comissão Europeia lança uma consulta pública sobre o futuro da Política de Coesão. Tendo como finalidade aumentar o valor acrescentado Europeu da Política de Coesão

O QUE É A ESTRATÉGIA UE 2020?

A "Estratégia de Lisboa" definida pelo Conselho Europeu de Lisboa, em Março de 2000, consubstanciou-se na atribuição de objectivos estratégicos que procuraram responder aos novos desafios decorrentes da globalização, da necessidade de mudança tecnológica e do envelhecimento da população. O seu principal objectivo residia na preparação, em uma década, da transição para uma economia e sociedade baseadas no conhecimento, através da aplicação de melhores políticas no âmbito da sociedade da informação e da I&D, bem como da aceleração do processo de reforma estrutural para fomentar a competitividade e a inovação. Esta estratégia visava permitir a reconquista das condições do pleno emprego e reforçar a coesão regional da União Europeia, devendo sustentar as perspectivas económicas favoráveis ao crescimento, aplicando uma adequada combinação de políticas macroeconómicas. Contudo, o novo contexto internacional e europeu levou a UE, passados dez anos, a desenhar uma nova estratégia – "UE 2020" - como meio para sair da crise económica e financeira , sublinhando a necessidade de promover o crescimento económico para uma Europa mas inteligente, verde e inclusiva, uma vez que a Estratégia de Lisboa não conseguiu responder a todos os objectivos propostos.

O Documento "Europa 2020", aprovado pelo Conselho Europeu de 17 de Junho 2010, constitui um contributo para impulsionar a competitividade, a produtividade, o potencial de crescimento, a coesão social e a convergência económica no seio da União Europeia. Este documento procura criar condições para que a União mobilize os seus instrumentos e políticas e para que os Estados-Membros actuem de forma mais coordenada. Procura dar maior relevância às dimensões da coesão económica, territorial e social, bem como da solidariedade entre os Estados-membros, salientando a necessidade de reduzir a disparidade entre os níveis de desenvolvimento das diversas regiões.

Desde logo, a Comissão Europeia definiu três prioridades para a Estratégia que se reforçam mutuamente: crescimento inteligente – desenvolver uma economia alicerçada no conhecimento, na inovação e na sociedade digital; crescimento sustentável – promover uma economia mais eficaz na utilização dos recursos, mais verde e mais competitiva; crescimento inclusivo – encorajar uma economia com elevada taxa de emprego favorecendo a coesão social e territorial, devendo actuar na área da competitividade. A relação entre competitividade e coesão cruza as preocupações económicas e sociais e promove, em simultâneo, a empregabilidade e a competitividade, reforçando a produtividade, a inovação e o combate às desigualdades sociais.

Este enquadramento implicará uma nova concepção dos fundos e das políticas europeias a serem coordenados com as políticas nacional, regional e local, facilitando a participação do sector privado e partindo de um sistema de prioridades que deverá ser estabelecido pelos diferentes stakeholders. Face ao risco de acentuar a distância entre as instituições comunitárias e os cidadãos, a nova estratégia concebe um cidadão participante, protagonista e destinatário do processo comunitário.

O QUE É UM OBSERVATÓRIO?

O termo "observatório" encontra-se inicialmente associado ao universo das ciências naturais, destinados à observação de fenómenos naturais em domínios como a astronomia, a meteorologia, a geologia, a oceanografia ou a vulcanologia. Nos últimos dez a vinte anos, generalizou-se a sua utilização, por analogia, para designar instituições que produzem, reúnem e analisam dados relativos a fenómenos de natureza social. A natureza dos "observatórios" sociais é ela própria extremamente diversificada: de escala global, nacional, regional; de natureza sectorial, temática ou territorial; ancorados em instituições públicas, privadas, académicas; de natureza mais nuclear ou mais reticular; e com os mais variados objectos.

O domínio do desenvolvimento e do planeamento territorial foi uma das áreas onde mais se fez sentir a tendência para a instituição de observatórios, em diversos níveis de governação, procurando estabelecer pontes entre os sistemas estatísticos formais e outras fontes para produzir conhecimento mais integrado, mais operacional e mais accionável sobre o objecto territorial do seu interesse.

Estes observatórios visam a realização de análises territoriais; a coordenação de programas de pesquisa; a identificação de correspondentes regionais para projectos de cooperação; a disseminação de experiências entre parceiros institucionais e/ou territoriais; o enquadramento de consultas públicas sobre projectos de planeamento; a adaptação de métodos e indicadores a realidades territoriais específicas; a organização de concursos de boas práticas; a capacitação institucional através de formação e acções de disseminação de conhecimento, etc.

O conceito de observatório refere-se portanto a um objecto multifacetado que completa a panóplia institucional das políticas públicas e estabelece pontes entre stakeholders públicos e privados num determinado domínio de conhecimento e intervenção.

¹Iniciada em 2008

2 COMO MONITORIZAR O DESENVOLVIMENTO REGIONAL

A CCDRLVT E O PLANEAMENTO REGIONAL

A CCDRLVT é um organismo vocacionado para o planeamento territorial e o desenvolvimento regional, com responsabilidades transversais no que respeita à intervenção do Estado no território. Nos últimos doze anos, foi dado um relevo particular neste âmbito à elaboração e monitorização de Estratégias Regionais – instrumentos de desenvolvimento elaborados através de métodos participativos e deliberativos, envolvendo os mais diversos actores regionais, que permitiram enquadrar instrumentos públicos mais operacionais mas também estabelecer metas mobilizadoras para a sociedade civil. O Plano Estratégico da Região de Lisboa e Vale do Tejo 2000-2010 foi precursor, não apenas na metodologia com que foi elaborado, mas também na consistência com que a sua implementação foi acompanhada.

Neste sentido, surgiu o projecto "Gestão Estratégica da Região de Lisboa e Vale do Tejo", coordenado directamente pela Presidência da CCDRLVT, e com uma equipa interna baseada na articulação entre a Direcção de Serviços de Desenvolvimento Regional (DSDR) e o Programa Operacional Regional de Lisboa e Vale do Tejo (PORLVT) somaram-se os contributos de três equipas externas de consultores nos domínios do Território, Pessoas e Organizações. Desse projecto resultaram seis relatórios de monitorização, estudos de caso regionais, entre outros outputs divulgados num site dedicado ao projecto.

A experiência da Gestão Estratégica foi um ponto de partida fundamental para a elaboração da "Estratégia Regional - Lisboa 2020", um documento que, mais do que a revisão da Estratégia Regional RLVT 2010, constituiu uma nova estratégia para uma nova configuração territorial². O Programa Operacional da Região de Lisboa foi, também ele, fortemente tributário dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Estratégia Lisboa 2020, tendo sido elaborado pelos serviços da CCDRLVT com base nos trabalhos, nas conclusões e nas orientações da Estratégia.

Neste novo enquadramento, o projecto de Gestão Estratégica da RLVT foi profundamente reestruturado, dando agora lugar ao Observatório Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

A nova configuração territorial para efeitos estatísticos da NUTSII – Região de Lisboa, que entrou em vigor a 1 de Janeiro de 2007, confere à Região um carácter eminentemente urbano/metropolitano, sendo composta pelas NUTSIII (Grande Lisboa e Península de Setúbal). A Região de Lisboa e Vale do Tejo deixa de existir enquanto NUTSII.

MONITORIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA LVT HISTORIAL 2001-2010

Período de operacionalização	Instrumentos Planos e Programas	Projectos de monitorização	
2001-2007	Plano Estratégico da RLVT 2000-2010 PORLVT - 2000-2006	Projecto Gestão Estratégica da RLVT	
	PROT-AML (2002)		
2005-2007		Elaboração da Estratégia "Lisboa 2020" Elaboração do PORLisboa	
	Estratégia Regional Lisboa 2020	Centro de Observação das Dinâmicas Regionais	
2007-2009	PORLisboa 2007-2013		
	PROT-OVT		
2010	Alteração ao PROT-AML	Observatório Regional de Lisboa e Vale do Tejo	

O OBSERVATÓRIO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO

O Observatório Regional de Lisboa e Vale do Tejo é um instrumento operacional da CCDR que pretende constituir-se como uma estrutura única de monitorização (acompanhamento e avaliação) do desenvolvimento regional em que convergem as missões atribuídas à CCDR, enquanto entidade regional de planeamento, e os diversos observatórios regionais previstos para a Região relativos aos seus diferentes Planos e Programas. Este Observatório pretende dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela CCDR nos últimos anos, relativos à monitorização do desenvolvimento regional, e está estruturado com base no trinómio analítico: Território, Pessoas e Organizações. Tem como principal objectivo monitorizar e analisar permanentemente as dinâmicas da Região, ao nível social, económico, ambiental e territorial, aferir da eficácia e eficiência dos investimentos públicos na Região de Lisboa e Vale do Tejo e contribuir no apoio à decisão.

Neste sentido, assegura as funções de monitorização associadas à "Estratégia Regional – Lisboa 2020", ao "Centro de Observação das Dinâmicas Regionais" (QREN/PO) e ao "Observatório do Ordenamento" que contempla a monitorização dos Planos Regionais de Ordenamento do Território (PROT-AML e PROT-OVT). Será no cruzamento destas três vertentes de observação, devidamente articuladas e coerentes entre si, que se estrutura uma visão de futuro desejável para a região e se avalia o impacto das políticas públicas no desenvolvimento regional.

O Observatório tem por base um sistema único de informação (base de dados) que permite apoiar a monitorização continuada dos programas e planos da CCDR e procura dar resposta de forma eficaz a pedidos internos das diferentes unidades orgânicas da CCDR, de outros organismos externos, assim como a solicitações de um público indiferenciado que procura informação específica sobre a Região de Lisboa e Vale do Tejo. Por isso, disponibiliza-se em ambiente Web, no site da CCDR, uma ferramenta de consulta de informação estatística sobre a Região.

O Observatório procura adequar-se às recomendações sobre a minimização e dispersão da carga estatística das entidades, ao aumento da eficiência da administração, e à produtividade e transparência do serviço público.

VERTENTE ESTRATÉGICA REGIONAL

A "Estratégia Regional – Lisboa 2020" cujos grandes desígnios são transformar a Região numa metrópole de dimensão europeia, inserida na economia global e na sociedade do conhecimento, está direccionada para resultados, com projectos concretos e com metas quantificadas em domínios chave de desenvolvimento que são decisivas para a realização dos objectivos estratégicos definidos para o horizonte 2020.

A passagem da Região de Lisboa para o Objectivo Comunitário "Competitividade Regional e Emprego", em 2007, marcou novos desafios para este território: maior viragem para o exterior (internacionalização); orientação das políticas públicas para os objectivos das Estratégias de Lisboa e Gotemburgo; garantia de recursos financeiros (em especial comunitários) para assegurar a execução de projectos estratégicos de desenvolvimento. Para este período, o earmarking – investimento em acções destinadas a promover a competitividade da região – deve atingir pelo menos 75% do investimento no PORLisboa.

Neste sentido, torna-se fundamental monitorizar a sua execução, em especial os projectos nela identificados e avaliar o seu impacto na região, tendo em conta os objectivos e metas ambicionados.

VERTENTE QREN/PORLISBOA

O Centro de Observação das Dinâmicas Regionais da Região de Lisboa

Os CODR estão previstos no artigo 10º do Decreto-Lei nº 3122007, de 17 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 742008, de 22 de Abril, e têm como missão "o desenvolvimento das actividades técnicas adequadas a assegurar a reflexão e a interacção institucional sobre os processos e as dinâmicas regionais de desenvolvimento económico, social e territorial".

Para o desempenho dessa missão, são atribuídas ao Centro de Observação competências para o acompanhamento da execução e dos efeitos regionais das políticas públicas e para o desenvolvimento de iniciativas de análise e de reflexão estratégica. A actividade do CODR é exercida através de uma análise direccionada para a execução e impacto dos fundos estruturais regionais do PORLisboa.

O CODR está em articulação com o Observatório do QREN e apoia o exercício de competências da Comissão de Aconselhamento Estratégico do PORLisboa.

Para a CCDR-LVT importa avaliar o contributo do PORLisboa, enquanto instrumento financeiro, para a concretização dos principais desafios de desenvolvimento que se colocam à Região capital do país, mas também os contributos dos Programas Operacionais da Região Centro, da Região Alentejo e dos Programas Operacionais Nacionais com incidência na Região de Lisboa e Vale do Tejo. Somente com uma visão integrada e articulada de todos os investimentos financeiros comunitários é possível analisar os impactos destes financiamentos no desenvolvimento regional de Lisboa e Vale do Tejo.

VERTENTE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

O Observatório do Ordenamento do Território

O Ordenamento do Território na Região de Lisboa e Vale do Tejo deve ser monitorizado numa lógica global e de modo articulado com o Desenvolvimento Regional, e numa perspectiva de vir a integrar a rede liderada pela Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU), onde ficará sedeado o Observatório Nacional do Ordenamento do Território.

Os Planos Regionais de Ordenamento do Território da Região de Lisboa e Vale do Tejo (PROT-OVT e PROTAML) prevêem ambos a constituição de uma Estrutura de Monitorização, Avaliação e Gestão (EMAG) dedicada, que inclui um Observatório funcionando no seio da CCDRLVT. O Observatório assegura a monitorização do território regional com base em estatísticas resultantes da produção de indicadores de realização, de resultados, de eficiência e de eficácia, bem como de informação estatística e cartográfica regional específica sobre as dinâmicas de ocupação do solo. Cabe ao Observatório elaborar Relatórios Periódicos e Documentos Intercalares ou Específicos de avaliação e monitorização das dinâmicas de organização e transformação do território regional e das práticas de gestão territorial.

Sistema de informação estatística on-line

O Observatório oferece um serviço público em ambiente web com informação estatística sobre a Região de Lisboa e Vale do Tejo, destinado a todos que queiram conhecer e aprofundar mais sobre as dinâmicas regionais. Este sistema reúne um vasto conjunto de indicadores, disponibilizados por séries estatísticas em diversas áreas, e organizado por domínios e dimensões de análise.

Procura responder às necessidades de informação credível por parte de um público em geral, que muitas vezes se encontra dispersa e de acesso nem sempre fácil, facilitando a sua obtenção e visualização de modo que cada um possa fazer uso em função dos seus interesses e necessidades.

O Observatório disponibiliza dados estatísticos para Portugal, Regiões NUTSII, e para todos os concelhos e freguesias da RLVT. Numa segunda fase irá disponibilizar dados para regiões de países da UE 27, permitindo comparações entre a Região de Lisboa e outras regiões com características idênticas.

Os dados podem ser visualizados sob a forma de tabelas, gráficos (estáticos e dinâmicos) ou mapas, para o período de dados disponível. Permite ainda a construção de quadros personalizados, e o cruzamento de indicadores a partir de séries estatísticas relativas a diferentes dimensões de análise, descendo sempre que possível ao nível do concelho e freguesia, com séries de dados actualizadas desde o ano 2000.

http://www.ccdr-lvt.pt

Em síntese:

O Observatório Regional tem como objectivo constituir um sistema de informação regional único, geograficamente referenciado, que permite monitorizar o desenvolvimento regional e apoiar a tomada de decisão na elaboração de políticas públicas, nomeadamente:

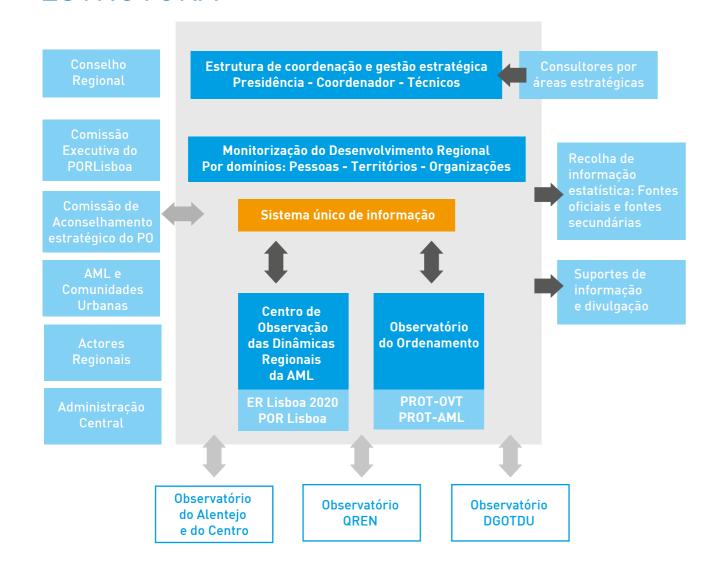
Monitorizar a evolução da região LVT, identificar os recursos disponíveis e analisar os impactes dos investimentos em curso:

Apoiar a estrutura interna de avaliação estratégica e a equipa de qestão do PORLisboa;

Contribuir para o Sistema Nacional de Indicadores e Base de Dados de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano:

Promover a produção de estudos específicos e temáticos a desenvolver internamente ou por entidades externas; Apoiar e responder de forma eficaz a pedidos de outros organismos assim como de um público indiferenciado que procura informação sobre a Região, designadamente investidores, técnicos, investigadores e estudantes.

OBSERVATÓRIO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO ESTRUTURA



METODOLOGIA E OPERACIONALIZAÇÃO

A Estrutura de Coordenação do Observatório associa a Presidência da CCDRLVT, o Coordenador do Observatório e os técnicos afectos à sua actividade, em estreita articulação com a Direcção de Serviços de Desenvolvimento Regional (DSDR) e com a Direcção de Serviços de Ordenamento do Território (DSOT), apoiada numa estrutura proactiva de consultoria e avaliação externa. A nível regional, os principais stakeholders associados ao funcionamento do Observatório são o Conselho Regional da RLVT, a Comissão Directiva, a Comissão de Acompanhamento e a Comissão de Aconselhamento Estratégico do PORLisboa, as Estruturas de Monitorização, Acompanhamento e Gestão dos PROT-AML e PROT-OVT, as instituições da Área Metropolitana de Lisboa e demais Comunidades Urbanas da Região, mas também a Administração Central e diversos actores regionais.

A nível horizontal, e em virtude da sobreposição de competências na Região de Lisboa e Vale do Tejo com as regiões do Alentejo e do Centro no que ao QREN diz respeito, o Observatório estabelecerá, igualmente, laços de cooperação com os Centros de Observação das Dinâmicas Regionais dessas duas regiões. A nível vertical, o Observatório articula-se com o Observatório do QREN e com o Observatório do Ordenamento do Território e Urbanismo (DGOTDU), em função das vertentes QREN e PROT da sua actividade.

No que diz respeito ao sistema de informação, este é constituído por um conjunto de indicadores estatísticos de contexto, mas também de realização, de resultado e de impacto, associado a um sistema de informação geográfica que permitirá apoiar a monitorização e a avaliação de políticas públicas, assim como contribuir para avaliar a aplicação do instrumento financeiro do PORLisboa/QREN, a aplicação dos Planos Regionais de Ordenamento do Território e monitorizar a Estratégia Regional Lisboa 2020.

No geral, a informação estatística disponibilizada tem como origem o Sistema Estatístico Nacional (informação produzida pelo Instituto Nacional de Estatística), mas, igualmente, a que decorre dos procedimentos administrativos do PORLisboa e da CCDRLVT, hoje dispersa pelas suas diversas unidades orgânicas. No entanto, e sendo essa uma mais-valia deste sistema, procura incorporar outra informação estatística, disponível sobre a Região e dispersa por outras fontes, como outra informação de carácter mais qualitativo e analítico, constituindo-se assim como um repositório cada vez mais completo de informação relevante para acompanhar de forma eficaz o desenvolvimento regional.

Partindo de uma leitura contextual para uma visão concreta das acções que se desenvolvem com o apoio dos instrumentos de política regional, definimos 3 tipos de indicadores: (i) de contexto, (ii) da estratégia regional e (iii) de monitorização das políticas.

Indicadores de contexto das dinâmicas regionais referem-se a aspectos essenciais das dinâmicas socio-económicas regionais, incluindo aqueles que são priorizados pelas políticas públicas nacionais e europeias, em geral, e pelo QREN, em particular. A informação contida nestes indicadores permite analisar e interpretar as forças e as fraquezas da RLVT e prospectivar as grandes tendências de evolução. Trata-se de uma informação crucial para a definição de estratégias e planos regionais, sub-regionais e urbanas, bem como para o apoio às intervenções concretas.

Indicadores da estratégia regional descrevem essencialmente o estado e evolução dos domínios correspondentes às intervenções definidas na Estratégia Regional - Lisboa 2020. Esta informação permite observar os resultados e impactos da Estratégia e compreender os factores críticos de

sucesso e também os de insucesso, apoiando correcções à 'rota' a seguir até 2020, minimizando eventuais desvios e potenciando os aspectos melhor sucedidos. Embora a Estratégia de Lisboa 2020 não disponha de indicadores de monitorização, é possível, através dos objectivos associados aos projectos e acções, definir indicadores que permitem avaliar a concretização das iniciativas propostas. Apesar de os Indicadores de Contexto terem um carácter mais genérico, alguns deles são também considerados Indicadores da estratégia regional, na medida em que se ajustam bastante aos objectivos da Estratégia de Lisboa 2020.

Indicadores de monitorização correspondem às metas definidas em cada um dos instrumentos de política pública da RLVT (PO e PROT). Estes indicadores conjugam e dão coerência aos vários quadros de indicadores, organizando-os numa matriz que permite evitar redundâncias e colmatar lacunas.

No âmbito dos indicadores atrás referidos, devemos entender que estes integram várias tipologias de indicadores definidas de acordo com a natureza e objectivos do que estamos a monitorizar, bem como do estádio de desenvolvimento das intervenções em análise. Os seguintes exemplos, não são exaustivos, nem de utilização conjunta obrigatória e destinando-se apenas a constituir um auxiliar deste guia:

Indicadores de recursos ("input") que se reportam ao orçamento atribuído a cada nível da intervenção. Estes indicadores financeiros são utilizados para acompanhar os progressos em termos de execução e de pagamentos dos fundos comunitários disponíveis para cada operação, em relação ao seu custo elegível;

Indicadores de realização ("output") expressam as realizações materiais de uma intervenção operacional, ou seja, o número de unidades físicas ou monetárias que são produzidas ou criada (por exemplo, número de empresas que receberam apoio financeiro, número de postos de formação oferecidos, quilómetros de estradas construídos, número de accões de formação);

Indicadores de resultado ("outcome") fornecem informações sobre as alterações, por exemplo, medem o efeito directo e imediato causado por uma intervenção operacional no comportamento, na capacidade ou no desempenho dos seus beneficiários directos. Estes indicadores podem ter um carácter físico ou financeiro (por exemplo, diminuição dos custos de transportes, redução do tempo de viagem, efeito de alavanca sobre os recursos do sector privado);

Indicadores de impacto ("outreach") que se referem às consequências da intervenção para além dos efeitos imediatos sobre os seus beneficiários directos medem as consequências de uma intervenção operacional para além dos efeitos imediatos sobre os seus beneficiários directos. É possível definir dois conceitos de impacto: 1) os impactos específicos são os efeitos que ocorrem ao fim de um determinado tempo, mas que estão directamente ligados à acção empreendida; 2) os impactos globais são efeitos a mais longo prazo que afectam uma população mais vasta. É evidente que a medição deste tipo de impacto é complexa, sendo muitas vezes difícil estabelecer relações causais evidentes.

SUPORTES DE INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Estes suportes são considerados essenciais para reportar as análises aos actores regionais e aos cidadãos, em particular na informação sobre o estado da arte na Região, e na promoção e sensibilização para as questões do desenvolvimento regional.

Com o objectivo de disseminar a informação e dar visibilidade às dinâmicas regionais prevê-se a elaboração da **InfoData,** suplemento de monitorização trimestral, com base na apreciação de informação estatística oficial e de informação relativa ao QREN e ao PORLisboa, ao nível das NUTSII e NUTSIII.

Serão também produzidas **Folhas Informativas**, pontuais e esporádicas, que procurarão divulgar e acompanhar acções e actividades que acontecem na região e poderão ter influência no desenvolvimento regional.

Todos os anos, será editado o relatório anual "**Observatorium**", com base na análise das informações geradas pelos indicadores e outras metodologias de monitorização e avaliação, ao nível do concelho, que para além da análise das dinâmicas regionais da Região de Lisboa e Vale do Tejo, irá avaliar os impactos dos programas e projectos públicos implementados na região.

O Sistema de Informação (base de dados) on-line no site da CCDR será actualizado sempre que possível com novos dados oficiais e irá incorporar novos indicadores adequados às dimensões de análise e disponíveis em fontes secundárias, bem como de outra informação estatística recolhida junto de outros organismos regionais e internacionais.

Para além dos suportes de divulgação, o Observatório irá recorrer a outras metodologias de recolha de informação e análise, como sejam:

Questionários às famílias e às empresas, para se aferir o impacto dos programas no quotidiano da população residente na região e nas actividades económicas e empresariais;

e Inquéritos pontuais aos membros do Conselho Regional da RLVT, onde estão presentes uma diversidade de interlocutores e de áreas de "representação", com o objectivo de perceber a avaliação destes sobre a situação actual da Região e da sua evolução face a anos anteriores;

A constituição de um **Barómetro Regional** (painel de opinião) que pretende recolher informação junto de uma amostra de actores públicos e privados, previamente seleccionados pelas 5 sub-regiões, com a finalidade de aferir sobre os impactes dos programas comunitários no seu quotidiano, o grau de conhecimento e satisfação face ao executado e a sua visão sobre o desenvolvimento da Região de Lisboa e Vale do Tejo;

A elaboração de **Estudos de Caso** que promovam conhecimento de situações e comportamentos que conduzam a experiências de sucesso que possam ser difundidas como boas práticas e reproduzidas pelos agentes económicos, sociais e políticos.

Destaque ainda para a elaboração de **Relatórios de Comparação Europeia**, que permitam realizar uma avaliação do desempenho da Região no contexto europeu e de **Estudos Regionais** de relevância para a CCDR e outros actores da região, relativos a temas específicos e necessidades de conhecimento e avaliação que se venham a verificar e que possam ser um contributo relevante na monitorização do desenvolvimento regional.

Todos estes suportes de informação e divulgação serão difundidos em formato digital e estarão disponíveis no site da CCDRI VT

DOMÍNIOS, DIMENSÕES E SUB-DIMENSÕES DE ANÁLISE

Seguindo a organização adoptada pela CCDR de metodologia e de estratégia, a monitorização do desenvolvimento regional está segmentada em três grandes domínios de análise, a que podemos denominar de janelas privilegiadas de observação: Pessoas, Território e Organizações.

Pessoas - Neste domínio o olhar recai sobre os indivíduos, população que vive e trabalha no território regional. Trata-se de conhecer e analisar as suas condições de vida, os seus comportamentos, as suas dinâmicas de crescimento, conhecimento, mobilidade e qualidade de vida.

Território - Suporte de todas as actividades, este domínio procura olhar para o uso do solo, a urbanidade e a apropriação do espaço. Trata de analisar as dinâmicas do ordenamento, do ambiente, das infra-estruturas e equipamentos, das acessibilidades, do património e dos recursos naturais.

Organizações - A economia, o sistema financeiro e os recursos humanos são objecto deste domínio de análise. Permite analisar as dinâmicas do sistema empresarial, da capacidade produtiva, da inovação e do conhecimento, da competitividade e da internacionalização.

Estes domínios não correspondem a compartimentos estanques, uma vez que uma perspectiva sectorialmente integrada da Região e de cada um dos espaços que a configuram obriga a associar pessoas, territórios e organizações. Por exemplo, a análise do mercado de trabalho associa estreitamente as características das pessoas, enquanto trabalhadores, e as das organizações, enquanto empregadores, nomeadamente as qualificações dos indivíduos e as competências procuradas pelos empregadores, mas também com ligações com o território. Aliás, o que dá substância ao território é precisamente a interacção, geograficamente ancorada, entre pessoas e organizações, seja por via da urbanização, do ambiente ou das acessibilidades.

É pois a partir destes domínios que se identificam as dimensões e sub-dimensões de análise que nos permitem estabelecer o quadro analítico de monitorização das dinâmicas regionais, e que em seguida se apresenta. De referir que para cada uma das sub-dimensões de análise foram identificados os respectivos indicadores, cuja lista não se esgota na bateria de indicadores prioritários em anexo, e que podem ser consultados na sua totalidade no Site da CCDR. As baterias específicas de indicadores para a "Estratégia Regional Lisboa 2020", para o "Programa Operacional Regional de Lisboa" e para o "Observatório do Ordenamento do Território", podem também ser consultadas no sítio do Observatório Regional no Site da CCDR.

DIMENSÕES E SUB-DIMENSÕES DE ANÁLISE DAS DINÂMICAS REGIONAIS

PESSOAS

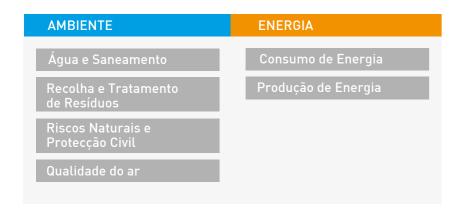




DIMENSÕES E SUB-DIMENSÕES DE ANÁLISE DAS DINÂMICAS REGIONAIS

TERRITÓRIO





DIMENSÕES E SUB-DIMENSÕES DE ANÁLISE DAS DINÂMICAS REGIONAIS

ORGANIZAÇÕES





DIMENSÕES E SUB-DIMENSÕES DE ANÁLISE DA "ESTRATÉGIA REGIONAL-LISBOA 2020"

PESSOAS



ORGANIZAÇÕES



TERRITÓRIO



DIMENSÕES E SUB-DIMENSÕES DE ANÁLISE DO PORLISBOA/QREN

PESSOAS



ORGANIZAÇÕES



TERRITÓRIO



30.ORLVT

DIMENSÕES E SUB-DIMENSÕES DE ANÁLISE DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO TERRITÓRIO

POLINUCLEAÇÃO URBANA Contenção da Expansão Acessibilidade e Mobilidade Sustentável Dinâmica e Sustentabilidade da Base Económica Qualificação do Património Construído Tipo e Qualidade de Ofertas da Funcão Pública

PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS E VALORES NATURAIS

Dinâmica dos recursos e valores naturais

Prevenção e redução

3 ANEXOS

INDICADORES PRIORITÁRIOS DE CONTEXTO

DOMÍNIO PESSOAS

Dinâmicas demográficas

Taxa de variação da população residente (%)

Índice de envelhecimento

Índice de juventude

Taxa de natalidade (‰)

Índice sintético de fecundidade

Esperança de vida à nascença por sexos (anos)

Taxa de mortalidade (%)

Taxa de mortalidade infantil (%)

Taxa de crescimento migratório (%)

Proporção de população residente de nacionalidade estrangeira (%)

Nados vivos fora do casamento (nº)

Educação e formação

Proporção de população residente com pelo menos o 3º ciclo completo

Taxa bruta de escolarização do ensino secundário (%)

Taxa de escolarização do ensino superior (%)

Taxa de transição/conclusão no ensino secundário regular (%)

Sociedade de informação

Número médio de alunos matriculados no 1º ciclo do ensino básico por computador com ligação à Internet Proporção de declarações fiscais do IRS - Modelo 3 entregues on-line (%)

Saúde e protecção social

Consultas médicas por mil habitantes

Médicos por mil habitantes

Pensionistas da segurança social por 1000 habitantes em idade activa

Coesão e inclusão Social

Taxa média de desemprego (%)

Taxa média de desemprego de longa duração (%)

Poder de compra per capita

Taxa de abstenção nas eleições para as Câmaras Municipais (%)

Disparidade no ganho médio mensal (entre sexos - %) da população empregada por conta de outrem

Acesso à cultura e lazer

Espectadores de espectáculos ao vivo por habitante

DOMÍNIO TERRITÓRIO

Acessibilidades e mobilidade

Passageiros embarcados e desembarcados no aeroporto de Lisboa, portugueses e estrangeiros % de população residente que trabalha ou estuda noutro município Duração dos movimentos pendulares (min.)

Energia

Consumo de combustível automóvel por habitante (tep/ hab.) Quota na produção bruta de electricidade – eólica (%) Quota na produção bruta de electricidade – hídrica (%) Quota da produção de electricidade (%) em centrais de cogeração

Ambiente

População servida por sistemas de abastecimento de água (%) População servida por sistemas de drenagem de águas residuais (%) População servida por estações de tratamento de águas residuais (ETAR) (%) Taxa de superfície florestal ardida (%)

Ordenamento

Densidade populacional (hab./km2)
População residente em centros urbanos com mais de 10 mil habitantes
Reconstruções concluídas por 100 construções novas concluídas
Camas de estabelecimentos de saúde por 1000 habitantes
Estabelecimentos de ensino superior por 100 000 habitantes

Património

Proporção da superfície dos sítios (%) da Rede Natura 2000 Proporção de zonas de protecção especial (%) da Rede Natura 2000 Património imóvel classificado como monumento nacional (IGESPAR) (nº)

DOMÍNIO ORGANIZAÇÕES

Empresas

Proporção de nascimentos de empresas em sectores de alta e média-alta tecnologia (%) Taxa de sobrevivência das empresas nascidas 2 anos antes (%)

Desempenho económico

Produto interno bruto por habitante a preços correntes (Base 2000 - €)

Produto interno bruto a preços do ano anterior (Taxa de variação anual - Base 2000 - %)

Produtividade aparente do trabalho (1000 €)

Taxa de cobertura das importações pelas exportações (%)

Proporção de exportações de bens de alta tecnologia (%)

Emprego e mercado de trabalho

Proporção de pessoal ao serviço em serviços intensivos em conhecimento de alta tecnologia no total do pessoal ao serviço em serviços (%)

Proporção de pessoal ao serviço nas indústrias de alta e média-alta tecnologia no total do pessoal ao serviço nas indústrias transformadoras (%)

Ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem (1000 €)

Inovação e Desenvolvimento Tecnológico

Despesas em I&D em % do PIB

Proporção de investigadores equivalente a tempo integral (ETI - %) na população activa

Patentes EPO (por milhão de habitantes)

Turismo

Capacidade de alojamentos nos estabelecimentos hoteleiros por tipo de alojamento (nº)

Dormidas nos estabelecimentos hoteleiros por tipo de alojamento (nº)

Estada média nos estabelecimentos hoteleiros por tipo de alojamento (dias)

Governança

Organizações não governamentais de ambiente por 100 000 habitantes

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA SOBRE DESENVOLVIMENTO/POLÍTICAS REGIONAIS

Estratégia Regional Lisboa 2020

Programa Operacional Regional de Lisboa (QREN 2007-2013)

Plano Regional de Ordenamento do Território para o Oeste e Vale do Tejo

Alteração ao Plano Regional de Ordenamento do Território da AML

EUROPE 2020, A European strategy for smart, sustainable and inclusive growth http://europa.eu/press room/pdf/complet en barroso 007 - europe 2020 - en version.pdf

REGIONS 2020. An Assessment of Future Challenges for EU Regions (CE 2008) http://ec.europa.eu/regional_policy/sources/docoffic/working/regions2020/pdf/regions2020_en.pdf

Metropolitan regions in the EU (CE 2009)

http://ec.europa.eu/regional_policy/sources/docgener/focus/2009_01_metropolitan.pdf

Barca Report. An agenda for a reformed cohesion policy. A place-based approach to meeting European Union challenges and expectations (Fabrizio Barca, CE 2009)

http://ec.europa.eu/regional_policy/policy/future/pdf/report_barca_v0306.pdf

Regional Development Policies in OECD Countries (OCDE 2010) http://browse.oecdbookshop.org/oecd/pdfs/browseit/0410061E.PDF

Regions Matter . Economic Recovery, Innovation and Sustainable Growth (OCDE 2009) http://browse.oecdbookshop.org/oecd/pdfs/browseit/0409111E.PDF

Livro Verde sobre a Coesão Territorial Europeia. Tirar Partido da Diversidade Territorial (CE 2008) http://ec.europa.eu/regional_policy/consultation/terco/paper_terco_pt.pdf

EVALSED: The resource for the evaluation of Socio-Economic Development (CE 2008) http://ec.europa.eu/regional policy/sources/docgener/guides/cost/guide2008 evalsed.pdf

FICHA TÉCNICA

Título: Guia de Monitorização do Desenvolvimento Regional

Edição: Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo/ Observatório

Regional de Lisboa e Vale do Tejo. Coordenação: Teresa Almeida

Coordenação operacional: João Afonso

Equipa Interna: Lurdes Gonçalves, Filipe Holstein, Marta Luís

Equipa Externa: Mário Vale, Isabel André

Páginas: 37

Data: Dezembro 2010

Website: http://www.ccdr-lvt.pt

Contacto: Rua Artilharia Um, 33 1269-145 Lisboa

Tel: (351) 21 383 71 00